



PORTARIA Nº 028/2024 DE 29 DE JANEIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE ESTUDO VISANDO APONTAR OS POTENCIAIS RISCOS INERENTES AOS PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA, COM INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEIS E PRINCIPAIS MEDIDAS MITIGADORAS, A FIM DE AGILIZAR A TOMADA DE DECISÕES ADMINISTRATIVAS E MAPEAR AS MAIORES FRAGILIDADES DA EQUIPE, BUSCANDO MELHORIA CONTINUA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Cordilheira Alta SC, Sr. Clodoaldo Briancini, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Cordilheira Alta SC, de 31 de maio de 2021, e para cumprimento do art. 17 do Decreto Municipal nº 141/2023, de 04 de abril de 2023.

RESOLVE:

Aprovar o Mapa de Risco dos processos de contratação pública do Município de Cordilheira Alta SC, o qual possui o objetivo de apontar os potenciais riscos inerentes aos processos de contratação pública, com indicação de responsáveis e principais medidas mitigadoras, a fim de agilizar a tomada de decisões administrativas e mapear as maiores fragilidades da equipe, buscando melhoria contínua.

GRUPO I – RISCOS DO PROCEDIMENTO INTERNO DE CONTRATAÇÃO

Risco 1.1: Requisição (documento de formalização de demanda) incompleta/insuficiente/inconsistente

Probabilidade: Alta
Impacto: Alta
Danos prováveis: Retrabalho na fase administrativa, atraso na contratação, contratação inadequada em qualidade e quantidade
Ações de prevenção: Ação 1: Conscientização dos setores demandantes quanto à necessidade de monitorar e mensurar as demandas Responsável 1: Unidade requisitante Ação 2: Capacitar os agentes públicos requisitantes quanto à correta especificação dos objetos Responsável 2: Secretaria de Administração, Fazenda e Planejamento Ação 3: Avaliar necessidade de ajustes organizacionais para facilitar a comunicação entre os setores Responsável 3: Secretaria de Administração, Fazenda e Planejamento Ação 4: Disponibilizar agente público responsável para cada setor demandante Responsável 4: Unidade requisitante
Ações de contingência: Ação 1: Diligenciar para o ajuste das inconsistências Responsável 1: Departamento de Licitações e Contratos



Ação 2: Avaliar necessidade de interrupção do processo de contratação
Responsável 2: Departamento de Licitações e Contratos

Risco 1.2: Contratação de objeto que não atenda à demanda

Probabilidade: Baixo

Impacto: Alto

Danos prováveis: Desperdício de verba pública, necessidade de guarda e destinação de bem ocioso, necessidade de realização de novo processo de contratação (retrabalho)

Ações de prevenção:

Ação 1: Realização do Plano de Contratações Anual

Responsável 1: Todas as secretarias

Ação 2: Confirmação das especificações técnicas requeridas

Responsável 2: Todas as secretarias

Ação 3: Indicar agente público com conhecimento técnico do objeto

Responsável 3: Unidade demandante

Ações de contingência:

Ação 1: Sempre que houver dúvidas durante o processo licitatório, contatar o demandante para esclarecimentos, de forma a evitar equívocos

Responsável 1: Unidade demandante ou Secretaria de Administração, Fazenda e Planejamento

Risco 1.3: Preço de referência inadequado

Probabilidade: Médio

Impacto: Alto

Danos prováveis: Licitação fracassada, baixa qualidade do objeto, descumprimento contratual, sobrepreço nas contratações

Ações de prevenção:

Ação 1: Maior envolvimento do setor requisitante na precificação dos objetos requeridos

Responsável 1: Unidade demandante

Ação 2: Aprimorar a especificação técnica dos objetos para maior atendimento das ofertas de mercado

Responsável 3: Unidade demandante

Ação 3: Aprimorar os meios de realização da pesquisa de preços

Responsável 4: Departamento de Licitações e Contratos e Unidade demandante

Ações de contingência:

Ação 1: Aproveitar as propostas recebidas para a instrução de novo processo de contratação

Responsável 1: Departamento de Licitações e Contratos

Risco 1.4: Elaboração inadequada de Estudo Técnico Preliminar

Probabilidade: Baixa

Impacto: Médio

Danos prováveis: Não obtenção da melhor solução de mercado

Ações de prevenção:



Ação 1: Análise prévia das opções de mercado

Responsável 1: Unidade demandante

Ação 2: Capacitação dos agentes públicos envolvidos com a especificação

Responsável 2: Unidade demandante

Ações de contingência:

Ação 1: Avaliar resultado da contratação para a próxima demanda

Responsável 1: Unidade demandante

Risco 1.5: Não elaboração de Estudo Técnico Preliminar quando obrigatório

Probabilidade: Baixo

Impacto: Alto

Danos prováveis: Retrabalho pela necessidade de melhor instrução processual e repetição de procedimentos, atraso na entrega/execução do objeto

Ações de prevenção:

Ação 1: Realizar check-list da instrução processual

Responsável 1: Departamento de Licitações e Contratos

Ação 2: Capacitar os agentes públicos envolvidos

Responsável 2: Secretaria de Administração, Fazenda e Planejamento ou Unidade

requisitante
Ação 3: Divulgar o conteúdo das normas internas de instrumentalização processual
Responsável 3: Departamento de Licitações e Contratos

Ações de contingência:

Ação 1: Devolução de todo o processo para a unidade demandante, de forma que o processo licitatório seja realizado com toda a documentação necessária.

Risco 1.6: Termo de Referência ou do Projeto Básico inadequado/inconsistente

Probabilidade: Baixa

Impacto: Alto

Danos prováveis: Contratação de objeto que não atenda à necessidade, retrabalho pela necessidade de nova instrução processual, profusão de impugnações ao edital e de recursos administrativos

Ações de prevenção:

Ação 1: Conscientização dos setores demandantes quanto à necessidade de especificar corretamente o objeto

Responsável 1: Unidade requisitante

Ação 2: Capacitar os agentes públicos requisitantes quanto à correta especificação dos objetos

Responsável 2: Secretaria de Administração, Fazenda e Planejamento

Ação 3: Avaliar necessidade de ajustes organizacionais para facilitar a comunicação entre os setores

Responsável 3: Secretaria de Administração, Fazenda e Planejamento

Ação 4: Disponibilizar agente público responsável para cada setor demandante

Responsável 4: Unidade requisitante

Ações de contingência:

Ação 1: Diligenciar para o ajuste das inconsistências

Responsável 1: Departamento de Licitações e Contratos

Ação 2: Avaliar necessidade de interrupção do processo de contratação

Responsável 2: Departamento de Licitações e Contratos



Risco 1.7: Indisponibilidade orçamentária

Probabilidade: Alta
Impacto: Alto
Danos prováveis: Indisponibilidade do objeto
Ações de prevenção: Ação 1: Realizar planejamento orçamentário a partir da real necessidade das demandas Responsável 1: Unidade demandante, juntamente com o setor de contabilidade Ação 2: Remanejar despesas Responsável 2: Departamento de Contabilidade
Ações de contingência: Ação 1: Não publicar licitações que requeiram disponibilidade orçamentária prévia e não disponham. Responsável 1: Departamento de Licitações e Contratos Ação 2: Avaliar a possibilidade de suplementação orçamentária Responsável 2: Demandante, juntamente com o Departamento de Contabilidade

Risco 1.8: Ausência de fluxo de caixa compatível com a demanda

Probabilidade: Média
Impacto: Médio
Danos prováveis: Atraso na conclusão de objetos, risco de extinção contratual, pagamentos de atualização financeira
Ações de prevenção: Ação 1: Confirmar o fluxo de caixa previamente à autorização de faturamento Responsável 1: Tesouraria e Departamento de Compras
Ações de contingência: Ação 1: Renegociar prazos de vencimentos junto ao contratado Responsável 1: Secretaria de Administração, Fazenda e Planejamento Ação 2: Autorizar faturamento parcial Responsável 2: Secretaria de Administração, Fazenda e Planejamento

Risco 1.9: Ausências e afastamentos de agentes públicos

Probabilidade: Baixa
Impacto: Médio
Danos prováveis: Atrasos na publicação e conclusão de licitações
Ações de prevenção: Ação 1: Planejar férias, folgas e demais ausências legais Responsável 1: Departamento de Licitações e Contratos juntamente com a Secretaria de Administração, Fazenda e Planejamento Ação 2: Mapear ausências e afastamentos legais Responsável 2: Departamento de RH ou Secretaria de Administração, Fazenda e Planejamento Ação 3: Não agendar licitações em dias previstos para ausências dos responsáveis Responsável 3: Secretaria de Administração, Fazenda e Planejamento
Ações de contingência: Ação 1: Elencar prioridades para reduzir danos do agente ausente Responsável 1: Secretaria de Administração, Fazenda e Planejamento



Risco 1.10: Estabelecimento de requisitos técnicos e contratuais não alinhados à necessidade da contratação

Probabilidade: Baixa
Impacto: Médio
Danos prováveis: Retrabalho, profusão de impugnações e recursos administrativos, direcionamento injustificado
Ações de prevenção: Ação 1: Identificar as características do objeto pretendido em relação à necessidade Responsável 1: Unidade demandante Ação 2: Capacitar os agentes públicos para conhecimento das soluções de mercado, de acordo com sua área de atuação Responsável 2: Secretaria de Administração, Fazenda e Planejamento Ação 3: Realizar benchmarking junto a outros órgãos públicos Responsável 3: Unidade demandante e Departamento de Licitações e Contratos
Ações de contingência: Ação 1: Avaliação para retificação ou extinção do processo de contratação Responsável 1: Departamento de Licitações e Contratos

Risco 1.11: Dimensionamento do objeto aquém ou além do necessário

Probabilidade: Média
Impacto: Médio
Danos prováveis: Dimensionamento aquém: Falta do objeto, repetição de licitação, aditamento contratual, risco de sobrepreço por perda de ganho de escala; Dimensionamento além: Comprometimento orçamentário desnecessário, objeto ocioso, ocupação de almoxarifado/estoques, perda de validade de objeto, aditamento contratual para ajustar, risco de desperdício pela eventual abundância.
Ações de prevenção: Ação 1: Analisar histórico de contratações (relatório do sistema ou controle independente) Responsável 1: Unidade demandante e Departamento de Licitações e Contratos Ação 2: Projetar demandas a partir de necessidades prováveis Responsável 2: Unidade demandante
Ações de contingência: Ação 1: Providenciar nova licitação Responsável 1: Unidade demandante E Departamento de Licitações e Contratos Ação 2: Providenciar aditamento contratual, para suprir a demanda efetiva, nos limites legais Responsável 2: Unidade demandante Ação 3: Ajustar o próximo Plano de Contratações Anual Responsável 3: Secretaria de Administração, Fazenda e Planejamento.

Risco 1.12: Estabelecimento de prazos inadequados para a conclusão do objeto

Probabilidade: Médio
Impacto: Alto
Danos prováveis: Não participação de licitantes, Sobrepreço pela proposta já contemplar a multa moratória, Atraso na entrega com assunção do risco pelo licitante, Comprometimento de atividades inerentes do Município, risco de não conclusão e/ou não pagamento em tempo hábil
Ações de prevenção:



Ação 1: Necessidade de planejamento da demanda de acordo com os prazos fixados no edital/contrato, bem como acompanhamento do cumprimento do cronograma de execução

Responsável 1: Unidade demandante

Ação 2: Análise dos prazos praticados pelo mercado, de acordo com o objeto

Responsável 2: Unidade demandante e Departamento de Licitações e Contratos

Ações de contingência:

Ação 1: Aplicação de sanções em caso de atraso

Responsável 1: Fiscal do Contrato

Ação 2: Revisão dos prazos para a próxima contratação

Responsável 2: Unidade demandante

Risco 1.13: Trâmite interno processual moroso

Probabilidade: Alta

Impacto: Alto

Danos prováveis:

Ações de prevenção:

Ação 1: Realizar reuniões de nivelamento de conhecimento dos trâmites e fluxos internos

Responsável 1: Unidade demandante e Secretaria de Administração, Fazenda e Planejamento

Ação 2: Criar rotinas de priorização de tarefas

Responsável 2: Unidade demandante e Departamento de Licitações e Contratos

Ação 3: Criar ferramentas de lembretes para atividades compartilhadas

Responsável 3: Unidade demandante e Departamento de Licitações e Contratos

Ação 4: Formalizar cobranças e prazos para respostas a requerimentos

Responsável 4: Departamento de Licitações e Contratos

Ações de contingência:

Ação 1: Delegação de tarefas

Responsável 1: Secretaria de Administração, Fazenda e Planejamento

Ação 2: Revisar prioridades

Responsável 2: Departamento de Licitações e Contratos Ação 3:

Realizar “forças-tarefas” para normalizar demandas

Responsável 3: Secretaria de Administração, Fazenda e Planejamento

GRUPO II – RISCOS NA ETAPA DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Risco 2.1: Recebimento de muitos pedidos de esclarecimentos e de impugnações ao edital

Probabilidade: Baixa

Impacto: Alto

Danos prováveis: Atraso na abertura de licitações, Necessidade de alterações nos editais, Revogação/perda de licitações

Ações de prevenção:

Ação 1: Aprimoramento da elaboração dos documentos da fase interna do processo

Responsável 1: Unidade demandante e Departamento de Licitações e Contratos



Ação 2: Aprimoramento na elaboração do edital
Responsável 2: Departamento de Licitações e Contratos

Ações de contingência:

Ação 1: Publicizar as respostas às impugnações e aos esclarecimentos a todos os interessados
Responsável 1: Departamento de Licitações e Contratos
Ação 2: Avaliar necessidade de alteração dos editais
Responsável 2: Departamento de Licitações e Contratos

Risco 2.2: Licitação deserta ou fracassada

Probabilidade: Baixa

Impacto: Alto

Danos prováveis: Retrabalho, Relançamento de licitações, Atraso na entrega de objetos

Ações de prevenção:

Ação 1: Revisar documentos da fase interna
Responsável 1: Departamento de Licitações e Contratos e Unidade demandante
Ação 2: Realizar pesquisa de preços adequada
Responsável 2: Unidade demandante
Ação 3: Dar maior visibilidade aos certames
Responsável: Departamento de Licitações e Contratos
Ação 4: Fazer contato com empresas em potencial e verificar se os mesmos tem interesse em participar, pois há situações em que possíveis interessados não visualizem as publicações pelos canais oficiais/tradicionais.
Responsável: Unidade demandante

Ações de contingência:

Ação 1: Averiguar necessidade de contratação emergencial
Responsável 1: Departamento de Licitações e Contratos e Unidade demandante
Ação 2: Providenciar correção das causas do fracasso e relançamento da licitação
Responsável 2: Departamento de Licitações e Contratos e Unidade demandante
Ação 3: Comunicar setor requisitante para ajuste de prazos internos e readequação da demanda
Responsável 3: Departamento de Licitações e Contratos

Risco 2.3: Dificuldade em conclusão do processo em virtude de diligências e/ou recursos

Probabilidade: Baixo

Impacto: Alto

Danos prováveis: Atraso na conclusão de licitações, Atraso no recebimento do objeto

Ações de prevenção:

Ação 1: Aprimoramento da elaboração dos documentos da fase interna do processo
Responsável 1: Unidade demandante e Departamento de Licitações e Contratos
Ação 2: Aprimoramento na elaboração do edital
Responsável 2: Departamento de Licitações e Contratos

Ações de contingência:

Ação 1: Adotar as providências cabíveis no menor prazo possível
Responsável 1: Departamento de Licitações e Contratos
Ação 2: Avaliar necessidade de alteração dos editais
Responsável 2: Departamento de Licitações e Contratos

Risco 2.4: Adjudicatária não apresenta documentos preliminares à contratação ou se recusa a assinar o contrato



Probabilidade: Baixa
Impacto: Alto
Danos prováveis: Atraso na execução do objeto, Retrabalho pela necessidade de refazer a licitação ou buscar o remanescente, Necessidade de aplicação de penalidades
Ações de prevenção: Ação 1: Avisar a adjudicatária acerca das condicionantes para assinatura do contrato Responsável 1: Departamento de Licitações e Contratos Ação 2: Comunicar as consequências da não confirmação da proposta Responsável 2: Departamento de Licitações e Contratos Ação 3: Avaliar a clareza do edital quanto a essas obrigações Responsável 3: Departamento de Licitações e Contratos
Ações de contingência: Ação 1: Estabelecer contato e realizar diligências, durante o prazo previsto no contrato Responsável 1: Departamento de Licitações e Contratos

Risco 2.5: Propostas com valores excessivos ou inexequíveis

Probabilidade: Alto
Impacto: Alto
Danos prováveis: Retrabalho, Necessidade de contatar remanescentes, Reabertura de prazos recursais ou para diligências
Ações de prevenção: Ação 1: Avisar os licitantes, durante a sessão, acerca da assertividade das propostas Responsável 1: Departamento de Licitações e Contratos
Ações de contingência: Ação 1: Diligenciar para confirmar a exequibilidade da proposta Responsável 1: Departamento de Licitações e Contratos Ação 2: Negociar com licitantes, no caso de valores excessivos Responsável 2: Departamento de Licitações e Contratos

GRUPO III – RISCOS NA ETAPA CONTRATUAL

Risco 3.1: Atraso no início da execução do contrato

Probabilidade: Baixa
Impacto: Alto
Danos prováveis: Atraso na execução do objeto
Ações de prevenção: Ação 1: Fiscalizar a execução do contrato Responsável 1: Unidade demandante Ação 2: Manter comunicação com o fornecedor sobre as obrigações assumidas Responsável 2: Departamento de Licitações e Contratos
Ações de contingência: Ação 1: Avaliar viabilidade de recuperação do prazo durante a execução contratual Responsável 1: Departamento de Licitações e Contratos e Unidade demandante Ação 2: Informar a necessidade de cumprimento dos prazos contratuais Responsável 2: Departamento de Licitações e Contratos



Risco 3.2: Falta de pessoal para fiscalização do objeto

Probabilidade: Alto
Impacto: Alto
Danos prováveis: Recebimento de objeto em desconformidade com o requisitado, Atraso na execução contratual, Ausência de penalizações e manutenção de fornecedor temerário, Exaurimento do contrato em dissonância aos prazos contratuais
Ações de prevenção: Ação 1: Capacitar fiscais de contratos Responsável 1: Secretaria de Administração, Fazenda e Planejamento Ação 2: Designar fiscais previamente à assinatura dos contratos Responsável 2: Secretaria de Administração, Fazenda e Planejamento e Unidades demandantes
Ações de contingência: Ação 1: Designar fiscais a partir da identificação da necessidade Responsável 1: Unidades demandantes

Risco 3.3: Incompatibilidade entre o objeto licitado e a realidade local

Probabilidade: Baixa
Impacto: Alto
Danos prováveis: Objeto sub-utilizado; Desperdício de recursos públicos; Necessidade de alteração contratual; Retrabalho
Ações de prevenção: Ação 1: Planejar as contratações de acordo com a realidade local Responsável 1: Unidade demandante Ação 2: Avaliar histórico das contratações Responsável 2: Unidade demandante
Ações de contingência: Ação 1: Alterar o contrato ou avaliar sua extinção Responsável 1: Unidade demandante Ação 2: Revisar o planejamento para o próximo Plano de Contratações Anual Responsável 2: Secretaria de Administração, Fazenda e Planejamento

Risco 3.4: Alteração excessiva do contrato

Probabilidade: Média
Impacto: Médio
Danos prováveis: Retrabalho, Risco de Contratações Insuficientes
Ações de prevenção: Ação 1: Revisar as etapas de instrução da fase preparatória Responsável 1: Unidade demandante Ação 2: Avaliar a necessidade da alteração pretendida Responsável 2: Departamento de Licitações e Contratos Ação 3: Avaliar histórico das contratações Responsável 3: Unidade demandante
Ações de contingência: Ação 1: Unificar as alterações pretendidas Responsável 1: Departamento de Licitações e Contratos



Risco 3.5: Descumprimento reiterado de cláusulas contratuais pela contratada

Probabilidade: Média
Impacto: Alto
Danos prováveis: Inexecução do objeto, Necessidade de aplicação de penalidade à contratada, Perda de fornecedores interessados, Atrasar o atendimento das demandas da Administração
Ações de prevenção: Ação 1: Avisar a contratada acerca das obrigações contratuais Responsável 1: Departamento de Licitações e Contratos Ação 2: Aplicar as penalidades com gradação compatível ao descumprimento Responsável 2: Departamento de Licitações e Contratos Ação 3: Avaliar a clareza do contrato quanto a essas obrigações Responsável 3: Departamento de Licitações e Contratos Ação 4: Fiscalizar a execução contratual com maior rigor Responsável 4: Unidade demandante
Ações de contingência: Ação 1: Proceder à extinção contratual Responsável 1: Departamento de Licitações e Contratos Ação 2: Aplicar as penalidades com gradação compatível ao descumprimento Responsável 2: Departamento de Licitações e Contratos Ação 3: Avaliar a necessidade de contratação emergencial Responsável 3: Unidade demandante e Departamento de Licitações e Contratos

Risco 3.6: Inadimplência fiscal, tributária e trabalhista da contratada

Probabilidade: Baixa
Impacto: Alto
Danos prováveis: Criação de passivo fiscal/trabalhista, Inexecução do objeto
Ações de prevenção: Ação 1: Exigir a manutenção das condições de habilitação na apresentação das notas fiscais e para fins de aditamento/prorrogação contratual Responsável 1: Departamento de Licitações e Contratos, Tesouraria
Ações de contingência: Ação 1: Condicionar o pagamento à regularização da inadimplência Responsável 1: Tesouraria Ação 2: Avaliar a extinção do contrato para evitar a criação de passivo Responsável 2: Departamento de Licitações e Contratos

Risco 3.7: Baixa qualificação dos profissionais da contratada

Probabilidade: Baixa
Impacto: Médio
Danos prováveis: Atraso na execução do objeto, Realização de objeto com má qualidade, Risco de danos a terceiros
Ações de prevenção: Ação 1: Avaliar a necessidade de comprovação de capacitação dos profissionais Responsável 1: Unidade demandante e Departamento de Licitações e Contratos Ação 2: Fiscalizar a realização do objeto para aferição de qualidade Responsável 2: Unidade demandante e Departamento de Licitações e Contratos



Ação 3: Verificar a compatibilidade entre valor da contratação e a qualidade da execução do objeto

Responsável 3: Unidade demandante e Departamento de Licitações e Contratos

Ações de contingência:

Ação 1: Requerer substituição dos profissionais com desempenho insuficiente

Responsável 1: Unidade demandante

Ação 2: Avaliar a extinção do contrato e aplicação de penalidades

Responsável 2: Unidade demandante e Departamento de Licitações e Contratos

Risco 3.8: Manipulação indevida ou vazamento de dados e informações por profissionais da contratada

Probabilidade: Baixa

Impacto: Alto

Danos prováveis: Compartilhamento de dados sensíveis, Anulação de contratos/processos, Risco de multa à Administração por descumprimento da LGPD, Revisão de projetos estratégicos, Impacto negativo no clima organizacional

Ações de prevenção:

Ação 1: Mapear usuários e acessos a sistemas corporativos

Responsável 1: Secretaria de Administração Fazenda e Planejamento

Ação 2: Criar políticas para responsabilização de operadores de informações

Responsável 2: Secretaria de Administração Fazenda e Planejamento

Ação 3: Estipular cláusulas contratuais pertinentes à sigilo e ética profissional

Responsável 3: Secretaria de Administração Fazenda e Planejamento, Procuradoria Jurídica

Ação 4: Estabelecer Código de Ética que englobe a atuação de contratados

Responsável 4: Secretaria de Administração Fazenda e Planejamento

Ações de contingência:

Ação 1: Apurar responsabilidades

Responsável 1: Secretaria de Administração Fazenda e Planejamento

Ação 2: Aplicar penalidades

Responsável 2: Departamento de Licitações e Contratos

Risco 3.9: Impontualidade nos pagamentos

Probabilidade: Média

Impacto: Alto

Danos prováveis: Atraso na realização do objeto, Realização de objeto com baixa qualidade, Redução de licitantes, Sobrepreço nos contratos (custo do risco da inadimplência)

Ações de prevenção:

Ação 1: Limitar empenhos

Responsável 1: Secretaria de Administração Fazenda e Planejamento e Unidades demandantes

Ação 2: Avaliar demandas a serem inseridas no Plano de Contratações Anual

Responsável 2: Unidades demandantes

Ações de contingência:

Ação 1: Renegociar prazos e aplicação de compensações financeiras

Responsável 1: Secretaria de Administração Fazenda e Planejamento

Ação 2: Avaliar extinção de contratos

Responsável 2: Secretaria de Administração Fazenda e Planejamento



Risco 3.10: Pagamentos indevidos por execução parcial ou inexecução do objeto

Probabilidade: Média
Impacto: Alto
Danos prováveis: Superfaturamento, Desperdício de verba pública, Responsabilização de Agentes Públicos
Ações de prevenção: Ação 1: Incrementar a fiscalização contratual Responsável 1: Unidade demandante Ação 2: Criar rotinas para a assertividade do pagamento Responsável 2: Secretaria de Administração Fazenda e Planejamento Ação 3: Incentivar a atuação do controle interno e auditorias Responsável 3: Secretarias Municipais
Ações de contingência: Ação 1: Apurar responsabilidades e buscar o ressarcimento dos valores indevidamente pagos Responsável 1: Secretaria de Administração Fazenda e Planejamento

Risco 3.11: Ausência de formalização de comunicação por parte dos representantes da contratada

Probabilidade: Baixa
Impacto: Baixo
Danos prováveis: Atraso em providências contratuais
Ações de prevenção: Ação 1: Incentivar a realização de requerimentos formais e o estabelecimento de canais de comunicação oficiais Responsável 1: Departamento de Licitações e Contratos Ação 2: Padronizar formulários e documentos para facilitar a comunicação Responsável 2: Departamento de Licitações e Contratos
Ações de contingência: Ação 1: Orientar a contratada à correta forma de comunicação Responsável 1: Departamento de Licitações e Contratos

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Cordilheira Alta – SC, 29 de janeiro de 2024.

CLODOALDO BRIANCINI
Prefeito Municipal



VIGÊNCIA E PUBLICIDADE

Este Mapa de Riscos, aprovado pela Portaria nº. 028/2024, de 29 de janeiro de 2024 e tem vigência até 31 de dezembro de 2024, ocasião em que será objeto de revisão.